

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

E. B. I. com Jardim-de-Infância de Vidigueira

Aviso n.º 2266/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano 2005.

Da referida lista cabe reclamação à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola EB 2, 3 das Naus — Lagos

Aviso n.º 2267/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Cacela

Aviso n.º 2268/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente em exercício neste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Aviso n.º 2269/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Azeredo Perdigão a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Costa Figueiral*.

Escola Secundária de Oliveira do Bairro

Aviso n.º 2270/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no placard da sala de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Santiago Tomás*.

Agrupamento de Escolas de Paiação

Aviso n.º 2271/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal administrativo, técnico, auxiliar de acção educativa e operário deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária da Bela Vista

Aviso n.º 2272/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixado no placard de entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportado a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Isabel Pires Araújo*.

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 2273/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal não docente dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 2274/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço (presidente do conselho executivo).

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 2275/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no átrio da Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente, referentes a 31 de Dezembro de 2005.